REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 288/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o art. 144 da Constituição Federal afirma que *"a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...;"*
b) o Subúrbio Ferroviário é uma das regiões mais populosas de Salvador, com uma população estimada em quase um milhão de habitantes, superando diversos municípios do Estado;
c) o bairro de São Tomé passou por intervenções estruturais significativas, tornando-se um dos pontos mais belos da Cidade, atraindo visitantes de todas as partes de Salvador, além das ilhas que movimentam um grande público, principalmente nos finais de semana e feriados;
d) as mudanças na infraestrutura do local fizeram também com que os índices de assaltos e atos criminosos aumentassem, causando medo e insegurança aos frequentadores do local, apesar de todo esforço realizado pelo Estado no combate à violência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de uma base fixa e aumento do efetivo da Polícia Militar no bairro de São Tomé de Paripe, Base Naval.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires